MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO AGENTE OPERADOR

- 1. A análise de enquadramento da proposta definitiva de CRI da Securitizadora RB Capital Companhia de Securitização (créditos originados pela Caixa Econômica Federal) na operação para aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários pelo FGTS orçamento 2015 contemplou os seguintes aspectos:
- 1.1 Características da operação para enquadramento no âmbito do SFH, baseada na Legislação vigente; Todos os 7.194 empreendimentos apresentam LTV inferior a 90%.
- 1.2 Valor de avaliação dos imóveis objeto dos créditos imobiliários de acordo com os limites estabelecidos na aprovação da proposta (FAIXA I até R\$ 200.000,00); **732 contratos têm valor maior que o permitido, correspondendo ao valor de R\$ 217.477.337,78.**
- 1.3 Valor total da operação de aquisição em face dos Certificados de Recebíveis Imobiliários emitidos pela Securitizadora; O valor total dos financiamentos é R\$ 1.165.183.799,76. O valor dos financiamentos, excluídos aqueles cujos imóveis objeto superam o valor de R\$ 200.000,00, é R\$ 947.706.461,98. Em ambos os casos, o valor total dos CRIs emitidos supera o valor total da operação, que é R\$ 698.589.368,82.
- 1.4 Remuneração dos CRI de acordo com a taxa nominal de juros prevista para a FAIXA I (6,0% a.a); **A remuneração está de acordo com a taxa prevista para faixa I.**
- 1.5 Definição da Taxa de risco de crédito; será atribuída pela área de risco da CAIXA, conforme rating a ser definido para a operação.
- 1.6 Enquadramento do valor da proposta definitiva de acordo com o valor previamente alocado e informado pela SUFUG/GEFOM através do Ofício 139/2015, de 07 JUL 2015; A proposta definitiva tem o valor de R\$ 539.023.396,50, exatamente o valor autorizado.
- 1.7 Validade do Cadastro e Habilitação da Securitizadora e do Agente Fiduciário para atuar nas operações de aquisição de CRI; A RB Capital Companhia de Securitização possui Cadastro e Habilitação válidos até 24/05/2016, com rating B. O Agente Fiduciário Pentágono S/A DTVM está em processo de habilitação junto à GIFUGRJ.
- 1.8 Análise jurídica do termo de securitização de créditos imobiliários; Manifestação positiva (condicionada ao correto preenchimento do Anexo I), conforme NJ JURIR/SP 2105/2015 de 02/10/2015..
- 1.9 Registro definitivo perante a CVM; não há, uma vez que os CRI serão distribuídos sob o regime de esforços restritos, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 476 e previsto no Manual de Fomento do Agente Operador;
- 2 Dessa forma, nos termos do MN FP 174.015 e Manual de Fomento de Certificados de Recebíveis Imobiliários do Agente Operador vigente, condicionando-se o presente à adequada solução aos apontamentos dos itens 1.2, 1.5, 1.7 e 1.8, a proposta apresentada enquadra-se nas condições estabelecidas para aquisição pelo FGTS.

EM 05/10/2015

Paula dos Santos Francisco Coordenadora de Filial

Matr. 076.863-0 GI Fundo de Garantia São Paulo/SP CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REPRESENTANTE DO AGENTE OPERADOR